



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a portaria UFERSA/PROPPG 50/2024, de 30 de agosto de 2024, que designa comissão responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia; considerando o ofício eletrônico nº 37/2024 – PGFITO, enviado em 19 de novembro de 2024, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída conforme a portaria UFERSA/PROPPG 50/2024, de 30 de agosto de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG 50/2024, de 30 de agosto de 2024, que designa comissão que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PGFITO.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 30 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Compõem a referida comissão os membros: Profª. Drª. Ioná Santos de Araújo Holanda (Presidente); Profª. Drª. Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio (Membro titular); Willianny Karem de Sousa (Representante discente).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE